Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 109 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - AJTJSC.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 001907/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Sustentabilidade Ambiental e Populações Tradicionais: direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**, com carga horária total de 30 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - AJTJSC, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos Secretário-Geral